



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.619.104/0001-41

DECRETO Nº. 869/2015 – GAPRE INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2015.

SÚMULA: O Prefeito do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **INSTITUI** o **Concurso Público Nº 001/2015**, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica instituído e autorizado a abertura das inscrições do **Concurso Público de Nº 001/2015**, para o preenchimento das vagas existentes até o momento da confecção do Edital (Regulamento Especial), mais as vagas que vagarem e forem criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, para admissão de pessoal, para atender às necessidades da Administração Municipal denominado como **Cargos Públicos de Provisão Efetiva e Cadastro de Reserva** e institui normas reguladoras, mediante condições estabelecidas no Edital (Regulamento Especial) e dá outras providências.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS:

01	Agente de Endemias.
02	Ajudante geral.
03	Assistente Administrativo – Cadastro de Reserva.
04	Auxiliar de Serviços Gerais.
05	Cirurgião Dentista.
06	Cozinheiro – Cadastro de Reserva.
07	Educador Infantil.
08	Eletricista – Cadastro de Reserva.
09	Médico Clínico Geral
10	Médico Gineco-Obstetra.
11	Motorista.
12	Operador de Maquinas.
13	Procurador Jurídico.
14	Professor – Cadastro de Reserva.

Artigo 2º - As denominações da quantidade de vagas, jornada semanal, valor do salário inicial, valor da taxa de inscrição e o grau de escolaridade exigido na convocação, são os constantes no **ANEXO I**, que fazem parte integrante deste Concurso Público.

Artigo 3º - As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Prefeitura Municipal, no Jornal Órgão Oficial do Município e Jornal Editora Gazeta Regional de Goioerê, Estado do Paraná, e no <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/> e <http://ruffoconcursos.com.br/>

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 06 de julho de 2015.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal